



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
Gabinete do VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO  
PARTIDO REPUBLICANOS

**Requerimento nº 62 /2022**

Parintins-AM, 04 de abril de 2022.

**AUTORIA: VER. MASSILON MEDEIROS CURSINO**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria de Obras, que apresente informações sobre a obra do muro de arrimo, se o sistema de rip rap é improvisado ou definitivo e se já existe um laudo técnico que esclareça as causas dos desmoronamentos, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)**

Muitos questionamentos surgiram pela população parintinense, após o desmoronamento do muro de contenção erguido na orla da sede do município, ocorrido no dia 31 de março de 2021, já faz um (01) ano do ocorrido, e ainda não temos um esclarecimento quanto as causas. A obra, prevista para 120 metros, feita em convênio Secretaria de Estado de Infraestrutura- Seinfra (Termo de Convênio n. 05/2020-Seinfra), está avaliada em R\$ 2,3 milhões, encontra-se parada, e não sabemos os motivos.

Lembramos que a Prefeitura de Parintins, há um ano, informou que abriria uma sindicância para apurar as causas do desmoronamento, e até agora a população aguarda uma resposta que justifique a paralisação da obra.

Sabemos que todo sistema de contenção/proteção deve ser bem planejado, calculado e executado para impedir deslizamentos que possam gerar desastres mais tarde.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
Gabinete do VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO  
PARTIDO REPUBLICANOS

---

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de abril de 2022.

.....  
**Vereador Massilon Medeiros Cursino (Autor da Propositura)**  
Partido Republicanos

**PROTOCOLO**

Recebido em 4/4/22

*Israel de Souza Teixeira*  
ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
PROTARIA Nº 037/2011 - CMP